



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal subscrita,

Considerando a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Resolve:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº **INEX 002/2025**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, para contratação do escritório XXXX, CNPJ Nº XXX, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando os valores seguintes:

CONTRANTE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL 12 MESES (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 180.000,00

Marco- CE, 10 de janeiro de 2025.


Socorro Osterno Neves
Presidente da Câmara

